



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2019-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA C J A PARENTE COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 063/2019-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **C J A PARENTE**, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, com sede instalada na Travessa Pirajá, Marco, Belém/PA, denominada **CONTRATADO**, representado pela Sr. **Charles Patrick Rosário de Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5795450 e CPF nº 010.390.212-04 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 763

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.122.0052.2079.0000 – Manut. das Ativ.da Sec.Municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 871

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de consumo

Ficha: 931

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede Urgência /Emergência

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 –Material de consumo

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Marituba, 30 de janeiro de 2020.


JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº035 / 220 - PMM / GAB.

Testemunhas:

Leviana Bacier Castro
CPF: 937.648.632-34

Suelen Cristina Silveira Ferraz Gomes
CPF: 059.432.572-67